

Dá o nome de Viaduto General Lyra Tavares ao atual viaduto do Km 86,2 na BR-101/NE, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O atual viaduto localizado no Km 86,2 na BR-101/NE, Estado da Paraíba, recebe a denominação de Viaduto General Lyra Tavares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,                      de novembro de 2012.